

O Diário de Guarulhos
26/04/73 - Notação: caixa 19
Em Deterioração

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 26 de abril de 1973 - 5.a feir

Nº 2362



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNI- CIPAL N.º 051/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPT.O DE ADMINISTRAÇÃO
DIA 18-4-73

Proc. nº 08289/73 — Deise Rampazzo — A titulo precario, Defiro o requerido as Fls. 7.

Proc. nº 08290/73 — Sonia Maria Rodrigues Leite — A titulo precario, Defiro o requerido as fls. 7.

DIA 23-3-73

Proc. nº 12679/73 — Antunes Freixo Importadora S/A — Defiro, conforme informações da Divisão de Material.

Proc. nº 09244/73 — Waldemar Pedro Indefiro, com fundamento nas informações prestadas pela Seção do Pessoal, devidamente ratificadas pela Chefia da Divisão de Expediente e Pessoal.

Proc. nº 10807/73 — Carlos Gomes Galvani — Defiro com fundamento na manifestação retro da Previdência dos Servidores Municipais. O reembolso deverá se processar em 10 (dez) parcelas mensais e iguais de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Proc. nº 12149/73 - Dalva Veneziani - Defiro com fundamento na manifestação retro da Previdência dos Servidores Municipais. O reembolso deverá se processar em 10 (dez) parcelas mensais e iguais de Cr\$ 19,00 (dezenove cruzeiros).

Proc. nº 12619/73 — Angelo Tonioli — Defiro, com fundamento na manifestação retro da Previdência dos Servidores Municipais. O reembolso deverá se processar em 6 (seis) parcelas mensais e iguais de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

a) Dulce Macedo Eyherabide
Diretora do Dept.º de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE
DA DIVISÃO DA RECEITA DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA

LIA 24-4-73

Proc. nº 1903/73 — Sociedade Técnica Construtora de Guarulhos Ltda — Indefi-

ro — De acordo com as informações da S. R. D., verifica-se a improcedencia do alegado devendo, entretanto, ser retificada a intimação fiscal em pauta, na forma indicada pelo Senhor Agente Administrativo.

Proc. nº 5301/73 — João Dias — De conformidade com as informações da S.R.I. e comprovante em anexo, proceda-se em anexo, proceda-se o lançamento requerido na forma indicada.

Proc. nº 7217/73 — Wilfredo Sanches Chiaratti — Defiro — Face às informações do D.P.P. e da S.R.I., proceda-se o cancelamento do I.P.U., indevidamente lançado, bem como, efetue-se o recebimento do I.T.U. devido, com os acrescimos legais na forma indicada.

Proc. nº 7239/73 — João Rinali — Indefiro — Nos termos das informações da S.R.D. mantenha-se a multa imposta uma vez que, alem de intempestiva, carece de precedencia a solicitação presente.

Proc. nº 11887/73 — Claudio Nardinelli e Outros — Defiro — de conformidade com as informações da S.R.I. e comprovante anexo proceda-se a revisão do lançamento em pauta na forma indicada.

a) José Intino Testone
Chefe da Div. da Receita do DF

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE
DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E
PESSOAL

DIA 17-4-73

Proc. nº 111/73-DEP — Antonio Francisco Salotti — Face informações concedo sessenta dias uteis de ferias a partir de 16-4-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 29-5-73.

Proc. nº 3917/73 — Antonio Luiz Francisco do Nascimento — Face informações concedo vinte dias uteis de ferias a partir de 10-5-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 2-6-73, ref. ao periodo de 70/71.

Memº nº 196/73-SCF — Benedito Lucindo da Silva — Face informações, torno sem efeito o despacho exarado em 14-3-73, para conceder vinte dias uteis de férias a partir de 2-8-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 25-8-73.

Proc. nº 374/73-DEP — Cleri Maria da Silva — Face informações, Justifico a falta ocorrida em 12-3-73.

Proc. nº 376/73-DEP — Francinete Casagrande — Face informações, justifico as faltas ocorridas nos dias 15 e 16/03.73

Proc. nº 328/73-DEP — Marcilio Perella — Face informações, justifico a falta ocorrida no dia 28-2-73, nos termos do art. 134, letra C da CLT, e Art. 6º § 1º, letra B da LF nº 605 de 5-1-49.

Proc. nº 235/73-DEP — Mario da Silva Patudo — Face informações, torno sem efeito o despacho exarado em 15-2-73, para conceder vinte dias uteis de ferias a partir de 1-2-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 24-2-73.

Proc. nº 441/73-DEP — Marlene Lucia Guidini Mertens — Face informações, con-

cedo dez dias corridos de ferias a partir de 4-4-73, devendo a funcionaria retornar ao serviço em 14-4-74.

Proc. nº 398/73-DEP — Odair Antonio Queiroz — Face informações, justifico a falta ocorrida em 27-2-73.

Proc. nº 363/73-DEP — Roberto Rinaldi Barbosa — Face informações, concedo, trinta e quatro dias uteis de ferias a partir de 16-4-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 29-5-

Proc. nº 427/73-DEP — Tercio Faria — Face informações, concedo dez dias corridos de ferias a partir de 23-4-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 3-5-73.

Proc. nº 406/73-DEP — Tereza Leticia Melo Santos — Face informações, autorizo a seguinte compensação de horario das 7,00 às 11,00 e das 12,00 às 17,36 horas.

a) Sergio Canto Rabelo
Chefe da Divisão de Exp. e Pessoal

Guarulhos 26 de abril de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Portaria N.º 089/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do processo nº 402/73-DEP,

CONCEDE à servidora municipal EVANY MARIA DE CONTI DE OLIVEIRA, Recreacionista, ref. 20, lotada no DEC-DE-Serviço de Parques Infantis (B-1.0208), ocupando, em comissão, o cargo de Encarregado, GO-2.1, MF-17.64, lotado na mesma Unidade, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20-3-73, nos termos do Artigo 86 do Decreto nº 60501 de 14-3-73, do RGPS, onerando a despesa a verba propria do orçamento vigente.

Guarulhos 16 de abril de 1973

Nereu Kratz
Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 090/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do Processo nº 451/73-DEP,

CONCEDE ao funcionario municipal LAIZA ELIZABETH ASCHAR, Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado no SAJA-

segue na pag. 2

Prefeitura Municipal

DJ-PF-SDA-Serviço de Levantamento de Débitos (B-3.2025), 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 22-3-73, nos termos do Artigo 82, item I e Artigo 86 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa até o 13º dia, a verba própria do orçamento vigente, e a partir do 14º dia, o Serviço de Previdência.

Guarulhos 16 de abril de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 091/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do Processo nº 435/73-DEP,

CONCEDE ao funcionario municipal JOSÉ ESTANISLAU GOMES, Auxiliar de Enfermagem, GO-4.3, MF-8,22, lotado no SEHP-DHS-DMO-Sessão de Pronto Socorro (B-0.1109), 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 5-3-73, nos termos do Artigo 82, item I e Artigo 86 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa até o 4º dia, a verba própria do orçamento vigente e a partir do 5º dia, o Serviço de Previdência.

Guarulhos 16 de abril de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 092/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569, de 3-5-72 e considerando o que consta do Processo nº 429/73-DEP,

CONCEDE à funcionaria municipal APARECIDA THEÓFILO TERRANOVA, Auxiliar de Enfermagem, GO-4.3, MF-8,22, lotado no SEHP-DHS-DMO-Sessão de Pronto Socorro (B-0.1109), 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 12-3-73, nos termos do Artigo 82, item I e Artigo 86 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa até o 10º dia, a verba própria do orçamento vigente, e a partir do 20º dia, o Serviço de Previdência.

Guarulhos 16 de abril de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 093/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta dos Processos nºs 465/73-DEP, 448/73-DEP, 466/73-DEP e 412/73-DEP,

CONCEDE aos funcionarios municipais abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do Artigo 82, item I e Artigo 86 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa o Serviço de Previdência, conforme segue:

a) JOÃO DE MORAES PEDROSO, Guarda, GO-5.1, MF-5,00, lotado no SOSP-DSP-DSA-Segão de Parques e Jardins (B-0.4207), 90 (noventa) dias a contar de 23-3-73.

b) JOSÉ FELIX PONTES TERCEIRO, Zelador III, GO-5.2, MF-6,00, lotado no SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25-3-73;

c) JULIO MORAES DOS SANTOS, Motorista, GO-4.2, MF-6,32, lotado no SEHP-DHS-DMO-Sessão de Pronto Socorro (B-0.1109), 20 (vinte) dias, a contar de 21-3-73.

d) JORDÃO DA SILVA, Trabalhador Braçal, GO-5.2, MF-3,87, lotado no SOSP-DO-DOP-Segão de Conservação e Pavimentação (B-0.2106), 30 (trinta) dias a contar de 1-3-73.

Guarulhos 16 de abril de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 094/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta dos Processos nºs 424/73-DEP, 431/73-DEP e 463/73-DEP,

CONCEDE aos funcionarios municipais abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do Artigo 82, item I e Artigo 86 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente, conforme segue:

a) LUIZ VITALE, Trabalhador Braçal, GO-5.2, MF-3,87, lotado no SEHP-DEC-DE-Serviço de Parques e Jardins (B-1.0208) um dia (9-3-73);

b) FLORISBELA BATISTA MARQUES, Servente, GO-5.2, MF-5,50, lotado no SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), 2 (dois) dias, a contar de 22-3-73;

c) HIGINA RODRIGUES ALVES, Escriturário II, GO-3.2.4, MF-9,87, lotado no SAJA-DJ-Assistente (B-0.1005), atualmente à disposição do GP, 10 (dez) dias, a contar de 20-3-73.

Guarulhos 16 de abril de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Dept.º de Administração

Portaria N.º 095/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta dos Processos nºs 467/73-DEP, 447/73-DEP, 460/73-DEP, 457/73-DEP, 445/73-DEP, 439/73-DEP, 438/73-DEP, 433/73-DEP, 432/73-DEP, 430/73-DEP, 428/73-DEP, 423/73-DEP, 419/73-DEP, 421/73-DEP e 417/73-DEP,

CONCEDE aos funcionarios municipais abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente, conforme segue:

a) MARIA DO SOCORRO DE PAULA, Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado no SEHP - DEC-DE-Segão de Assistência ao Ensino (B-0.1208), um dia (16-3-73);

b) JOÃO MENIN, Mecânico, GO-4.2, MF-8,22, lotado no GP-CT-STM-Serviço de Manutenção (B-2.2011), um dia (22-3-73)

c) ARACY DE OLIVEIRA LIMA, Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado no SOSP-DSP-Assistente (B-0.1007), 3 (tres) dias, contados de 19-3-73;

d) SANDRA DE MORAES AMARO GUTSCHOW, Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado no SEHP-DHS-DHPS-SPS Serviço Social (B-2.2209), 8 (oito) dias a contar de 12-3-73;

e) AMADEU PEREIRA DE CASTRO, Trabalhador Braçal, GO-5.2, MF-3,87, lotado no GP-CT-Segão de Tráfego e Manutenção (B-0.2011), 3 (tres) dias, a contar de 22-3-73);

f) MARIA AUXILIADORA MARQUES, Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado no SEHP-DEC-DC-SCA-Conservatório (B-1.1108), um dia (14-3-73);

g) MARIA APARECIDA LIBRAZI, Auxiliar de Enfermagem, GO-4.3, MF-8,22, lotado no SEHP-DHS-DMO-Sessão de Pronto Socorro (B-0.1109), um dia (16-3-73);

h) FRANCISCO AFRANIO MATOS MEDINA, Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado no DF-DR-Serviço de Lançamentos (B-2.1303), 2 (dois) dias, a contar de 15-3-73;

i) FRANCINETE CASAGRANDE, Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado no SEHP-DEC-Divisão Cultural (B-0.0108), um dia (1-3-73);

j) EUNICE DOROTHY SILVA, Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado no SPF-DPP-DP-SET-Serviço de Levantamento de Custos (B-1.2302), 3 (tres) dias, a contar de 7-3-73;

k) WILMA APARECIDA GAYA, Escriturário V, enquadrada como Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado no SPF-DF-DR-Segão de Emissão de Avisos (B-0.3303), 2 (dois) dias, a contar de 1-3-73;

segue na pag. 3

Prefeitura Municipal

l) LAIZA ELIZABETH ASCHAR, Escriurario VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado no SAJA-DJ-PF-SDA-Serviço de Levantamento de Débitos (B-3.2025), 2 (dois) dias a contar de 20-3-73;

m) IVINETE LOVO, Escriurario IV, enquadrada como Escriurario VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado no SAJA-DJ-PJ-SE-Serviço de Pessoal (B-2.1015), 2 (dois) dias, a contar de 22-3-73;

n) JOSÉ ESTANISLAU GOMES, Auxiliar de Enfermagem, GO- 4.2, MF-8.22, lotado no SEHP-DHS-DMO-Seção de Pronto Socorro (B-0.1109), 11 (onze) dias, a contar de 22-2-73;

o) BENEDITA BRANCALIONI, Chefe de Divisão, GO-2.1, MF-24.37, lotado no SPF-DF-Divisão de Contabilidade (B-0.0203), 3 (tres) dias, a contar de 20-3-73;

Guarulhos 16 de abril de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Lei N.º 1842

de 17 de abril de 1973

"Dispõe sobre: Abertura de crédito Adicional, suplementar no valor de Cr\$ 25.000,00".

A Camara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º — Fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), a dotação nº 131-3.1.2.3.09 — INSTITUIÇÕES ESTADUAIS.

Paragrafo Unico — O valor de que trata o artigo 1º desta Lei, será acrescentado ao item 6 — CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CARTORIO ELEITORAL DE GUARULHOS.

Artigo 2º — O valor do presente crédito adicional suplementar, será coberto com os recursos provenientes do "Superavit Financeiro" transferido para o corrente exercício.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 17 de abril de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 273/73 - GP

de 17 de abril de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS

usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 13.011/73,

DETERMINA: nos termos do artigo 202 da Lei nº 1429, de 19-11-1968, a instauração de processo disciplinar por Comissão composta pelos funcionarios abaixo relacionados, em que é arrolado o Sr.

BENEDITO RAIMUNDO DA SILVA

Presidente: - Bel. Edsel Mendes Gonzaga;

Membros: - Nereu Kratz
José Intino Testone.

Guarulhos 17 de abril de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 274/73 - GP

de 17 de abril de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS
usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 4146/73,

NOMEIA Comissão para eleger a Boneca do Café 1973, os senhores representantes deste Municipio, abaixo relacionados:

Dr. LOURENCO RENATO BIONDI — Vice Prefeito.

OSMAR MARSILLI - Diretor da Radio Difusora de Guarulhos;

TARCISO RODRIGUES CAVALHEIRO — Jornal "Guaru-News";

MARIA THEREZA JULIANI MEDINA — Departamento de Educação e Cultura;

FRANCISCA LUZANIRA PINHEIRO CANDEA — Vereadora;

JOÃO FRANÇA FILHO — Guarulhos Esporte Clube e

SYLVESTRE VASCONCELOS CALMON Clube Recreativo de Guarulhos.

Guarulhos 17 de abril de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Decreto N.º 4088

de 17 de abril de 1973

Determina serviços de iluminação pública, relativo à instalação de 140 luminarias para lampadas à vapor de mercúrio nas seguintes vias publicas: Av. Eugenia Machado da Silva, Av. São Bento, Av. 7 de Setembro, Rua da Penha, Rua Caixa D'Água, Rua 13 de Maio, Rua São Francisco, Rua São Fidelis, Av. São Luiz e Av. Campista.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO,
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS.

no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 6528/73

DECRETA:

Artigo 1º — Ficam determinados os seguintes serviços publicos:

a) — Fornecimento de todos os materiais e serviços correlatos, necessarios para a instalação de 17 (dezesete) luminarias para lampadas à vapor de mercúrio de 400 watts, na Av. Eugenia Machado da Silva entre a Av. 7 de Setembro e Rio Cabuçu.

b) — Fornecimento de todos os materiais e serviços correlatos necessarios para a instalação de 22 (vinte e duas) luminarias para lampadas à vapor de mercúrio de 400 watts, na Av. São Bento, entre a Av. Eugenia Machado da Silva e Rua São Joaquim.

c) Fornecimento de todos os materiais e serviços correlatos, necessarios para a instalação de 10 (dez) luminarias para lampadas à vapor de mercúrio de 400 watts Av. 7 de Setembro, entre a Av. Eugenia Machado da Silva e Rua Caixa D'Água.

d) — Fornecimento de todos os materiais e serviços correlatos, necessarios para a instalação de 1 (uma) luminaria para lampada à vapor de mercúrio de 400 watts na Rua da Penha, esquina com Rua 13 de Maio.

e) — Fornecimento de todos os materiais e serviços correlatos, necessarios para a instalação de 7 (sete) luminarias para lampadas à vapor de mercúrio de 400 watts, na Rua Caixa D'Água, entre a Av. Timoteo Penteado e Av. 7 de Setembro.

f) — Fornecimento de todos os materiais e serviços correlatos necessario para a instalação de 21 (vinte e uma) luminarias para lampadas à vapor de mercúrio de 400 watts, na Rua 13 de Maio, entre a Rua da Penha e Av. Pedro de Souza Lopes.

g) — Fornecimento de todos os materiais e serviços correlatos, necessarios para a instalação de 18 (dezoito) luminarias para lampadas à vapor de mercúrio de 400 watts, na Rua São Francisco, entre a Rua 13 de Maio e Av. São Luiz.

h) — Fornecimento de todos os materiais e serviços correlatos, necessarios para a instalação de 1 (uma) luminaria para lampada à vapor de mercúrio de 400 watts, na Rua São Fidelis, esquina com Rua São Francisco.

i) — Fornecimento de todos os materiais e serviços correlatos, necessarios para a instalação de 17 (dezesete) luminarias para lampadas à vapor de mercúrio de 400 watts, na Av. São Luiz, entre a Rua São Francisco e Travessa São Luiz.

j) — Fornecimento de todos os materiais e serviços correlatos, necessarios para a instalação de 26 (vinte e seis) luminarias para lampadas à vapor de mercúrio de 400 watts, na Rua Campista, entre a Rua São Pedro e Rua Bahia.

Artigo 2º — As despesas decorrentes dos serviços publicos relacionados no artigo 1º, orçados em Cr\$ 193.494,04 (cento e noventa e tres mil, quatrocentos e noventa

segue na pag. 4

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE

49-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)

Representante autorizado:-

Prof. Jocelyn Machado Gomes

Guarulhos 26 de abril de 1973

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada em colaborações assinadas.

Prefeitura Municipal

ta e quatro cruzeiros e quatro centavos), correrão pela verba criada pela Lei nº 1825/73.

Artigo 3º — O ressarcimento das despesas havidas com estes serviços públicos será feito através da cobrança de taxa, na forma da legislação vigente.

Artigo 4º — Os Departamentos, a que estiverem sujeitas as determinações deste decreto, tomarão as providências de ofício.

Art. 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 17 de abril de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Nereu Kratz

Diretor do Dept.º de Serviços Públicos

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS

2.º Cartorio de Notas e Ofício de Justiça...

Proc. nº 1661/69 — Executiva

Edital de Primeira Praça dos bens penhorados e avaliados ao executado Enzo Bizzonini, na Ação Executiva que lhe move Gerlano Renna (Proc. nº 1661/69), com o prazo de dez dias.

O Doutor JOSÉ DOURADOR, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 29 de maio p.f., às 13.00 horas, o Sr. Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), aos bens penhorados e avaliados ao executado, nos autos da Ação Executiva que Gerlano Renna move contra Enzo Bizzonini (Proc. nº 1661/69), em curso por este Juízo e 2º Cartorio, bens esses a seguir discriminados: "Um balcão frigorífico de tres metros de comprimento, com tres portas, revestido em formica branca cinza na porta, de aço inoxidável com motor Brasil nº 104429, HP 3/4, tipo M.75-6-R.P.M. 1725, volts 110/220, fase 1, compressor marca Perflex 1/2 cavalo nº 2-FREIO M-12, automatico Ronco Made In United Kin-don completo, que acha-se em regular estado de conservação e perfeito funcionamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, aos 20 de março de 1973. Eu, (Salomão D. A. Coelho) escr. aut. dat. e subscrevi.

O Juiz de Direito
JOSÉ DOURADOR

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1.ª VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS

— Cartorio do 1º Ofício —

1267/72

Edital de Citação de Generino Rodrigues da Silva e sua mulher com o prazo de 20 (vinte) dias, expedido dos autos da Ação Ordinaria que lhes move Fausto Borges Barcellos e s/m. Regina Augusto do Amaral Barcellos.

O Doutor LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO, Juiz de Direito substituto da 1.ª Vara desta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a GENERINO RODRIGUES DA SILVA E SUA MULHER, que por parte de FAUSTO BORGES BARCELLOS e SUA MULHER REGINA AUGUSTO DO AMARAL BARCELLOS, lhes foi ajuizada uma AÇÃO ORDINARIA a fim de que seja rescindido a Promessa de Cessão de Direito, de 20-07-70, relativo ao lote 17, da quadra 03, do loteamento PARQUE DAS NAÇÕES, tendo em vista o não pagamento das prestações vencidas a partir de 20-6-71. Em virtude de encontrarem-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, pelo qual ficam os mesmos citados, para, querendo, opor defesa no prazo legal. Guarulhos, dois de abril de mil novecentos e setenta e tres. Eu, (Shugi Horio), Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito Substituto
LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1.ª VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS

— Cartorio do 1º Ofício —

Proc. nº 1384/68

Edital de Primeira Praça de bem penhorado nos autos da Ação Executiva promovida por Cicero Santana contra José Pereira Pires e Antonio Dainesi (Proc. nº 1384/68), com o prazo de 20 dias.

O Doutor LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO, Juiz de Direito substituto da 1.ª Vara desta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possam que no dia 25 de maio de 1973, às 14 horas, na porta principal do Fórum, à rua Felício Marcondes nº 120, em Guarulhos, o porteiro dos auditórios da 1.ª Vara de Guarulhos ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer acima da avaliação que é de Cr\$ 2.600,00 fls. 55/63 e 71, o bem penhorado nos autos da Ação executiva em epigrafe, o qual conforme laudo e auto de penhora de fls., em resumo, assim se descreve: lote de terreno sob nº 17 da quadra 7, Jardim Santa Barbara, no Municipio e Comarca de Guarulhos, com a área de 260,00 mts.2, medindo 10,00mts de frente para a rua São Paulo.

onde tem o nº 17; 26,00 mts do lado direito confrontando com quem de direito; 26,00 mts. do lado esquerdo onde confronta com quem de direito e 10,00m. nos fundos confrontando com quem de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorancia, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Publique-se e afixe-se. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, aos vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e tres. Eu, Shugi Horio) Escrevente autorizado datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito substituto
LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do municipio e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

JOSÉ BENTO e
D. GERALDA ARAUJO

Ele nascido em Aparecida, deste Estado a 2 de agosto de 1928, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Marcelino Bento e de D. Joana Maria de Lima.

Ela nascida em Campos da Cunha, deste Estado a 5 de julho de 1925, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Benedicto José de Araujo Filho e de D. Emilia Anna de Castro.

Guarulhos 30 de março de 1973

LUIZ DE ASSIS SILVA e
D. LEONORA DE CAMPOS

Ele nascido em Recife, Estado de Pernambuco a 3 de março de 1934, profissão tapeceiro, estado civil viuvo, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Joana Francisca de Assis.

Ela nascida em Tuyuty, deste Estado a 1 de junho de 1935, profissão metalurgica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Angelino de Campos e de D. Maria José.

Guarulhos 30 de março de 1973

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei:

Lavro o presente para ser afixado e publicado pelo jornal "O DIÁRIO DE GUARULHOS" no dia 26 de abril de 1973

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA

PRECISA-SE

- CONTRA-MESTRE PARA TEAR AUTOMATICO
- E TECELÕES OU TECELÃS PARA TERGAIS.

Tratar à Rua Soldado Claudino Pinheiro, 151 - Parque Novo Mundo - Via Dutra (ao lado da Fabrica de Brinquedos "Estrela").